

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

A **NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, companhia de capital autorizado, CNPJ nº 51.128.999/0001-90, NIRE 35.300.320.930, com sede na Avenida Constant Pavan, nº 1155, Paulínia, SP, CEP 13140-000, Código ISIN: BRNUTRACNOR0, Código de Negociação do Segmento Bovespa Mais: NUTR3M, ("Companhia") em conjunto com a **HSBC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Coordenador Líder"), comunicam o encerramento da oferta pública primária de 2.070.100 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações" e "Oferta"), ao preço de R\$10,00 por Ação ("Preço por Ação"). O valor total da Oferta foi de:

R\$ 20.701.000,00

A Oferta foi realizada exclusivamente no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"). Na emissão de novas Ações pela Companhia, houve exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), e tal emissão foi realizada dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social. Não houve emissão de ações adicionais nos termos do artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400. Não foi exercida a Opção de Ações Suplementares nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400. A realização da Oferta foi deliberada na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de outubro de 2007 conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal DCI - Diário do Comércio, Indústria e Serviço em 27 de dezembro de 2007, e em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 08 de janeiro de 2008, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal DCI - Diário do Comércio, Indústria e Serviço em 10 de janeiro de 2008. O aumento de capital, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, assim como o Preço por Ação foram deliberados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2008, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal DCI - Diário do Comércio, Indústria e Serviço em 12 de fevereiro de 2008. **A Oferta foi previamente submetida à CVM e registrada sob o nº CVM/SER/REM/2008/001, em 12 de fevereiro de 2008.** A instituição financeira contratada pela Companhia para prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Bradesco S.A. Os dados finais da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidores	Número de Investidores	Quantidade de Ações
Pessoas Físicas Qualificadas	1	10.000
Clubes de Investimento	1	750.000
Fundos de Investimento	4	530.100
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Empresas e Órgãos Públicos	1	560.000
Investidores Estrangeiros Qualificados	1	220.000
Coordenador Líder	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou ao Coordenador Líder	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou ao Coordenador	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Companhia e/ou ao Coordenador Líder	0	0
Outros	0	0
Sub-total	8	2.070.100
Ações Recompradas no Âmbito das Atividades de Estabilização	0	0
Total da Oferta	8	2.070.100

A **HSBC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, em atendimento ao disposto no Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Nutriplant Indústria e Comércio S.A., aprovado pela CVM e pela BOVESPA, celebrado em 11 de fevereiro de 2008, comunica que, nos termos da cláusula 5.2 do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação, e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Nutriplant Indústria e Comércio S.A., não foram realizadas atividades de estabilização.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

COORDENADOR LÍDER

HSBC 



(11) 3231-3003

winnerpublicidade.com